



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.459 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
FUNDEG	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
GUARÁI PREV	04
PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO	05

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.655/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora;

### R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Eliene Campos de Sousa**, professora efetiva, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 23/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.729/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DOS LOTES A, 06, 07, 08 E LOTE A DA QUADRA 11 DO LOTEAMENTO MAPA 02.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

### DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** do lote 06, com 781,07 m², lote 07 com 774,38 m², lote 08 com área de 2.848, 46m², e lote A, com 450, 00m², da quadra 11 do loteamento mapa 02, **originando-se o lote 08 A, com área total de 4853,91 m²**, localizados todos na quadra 11, do loteamento mapa 02, conforme mapa e memorial descritivo, município de Guarai-TO, de propriedade de PINHEIRO SANTOS LTDA, com CNPJ Nº 11.164.248/0001-04, devidamente anotada no CRT nº 899894061-20, responsabilidade do técnico em eletrotécnica, técnico de edificações, especialização em georreferenciamento Odegleyson Tavares dos Reis, conforme anexo.

Art. 2º. O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Anuar Moreira Milhomem** – Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula Funcional nº 5425, para levar Trator Agrícola para revisão, no dia 20 de setembro de 2022, na cidade de Porto Nacional – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, para participar de Capacitação gratuita pelo TCE/TO, sobre reequilibrar contratos públicos, nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 198/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Rosane Bertamoni**, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 264, para participar de Capacitação gratuita pelo TCE/TO, sobre reequilibrar contratos públicos, nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 199/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Joana Darc de Paiva Aguiar**, Matrícula Funcional nº 563, para participar de Capacitação gratuita pelo TCE/TO, sobre reequilibrar contratos públicos, nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CATEGORIA PESADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. José Maria Coelho de Sousa**, Matrícula Funcional: 5767, para transportar trator agrícola para revisão, na cidade de Porto Nacional/TO no dia 20 de setembro de 2022 para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (e meia) diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra remanescente, referente a construção de duas quadras de esportes, sendo elas descobertas, com vestiários e arquibancadas, localizadas no Setor Piassava e Alto Alegre no município de Guaraí/TO, objeto do Contrato de Repasse nº 862851/2017, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 13/10/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 26 de setembro de 2022.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente ao calçamento em bloquetes de ruas do Setor Serrinha, município de Guaraí/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 14/10/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 26 de setembro de 2022.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

**FUNDEG****PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA FUNDEG**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 390,00,00 (trezentos e noventa reais) mais passagens de van (ida e volta) para Palmas - TO no valor de R\$ 110,00, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **Dayane Milhomem Pires**, servidora contratada, exercendo o cargo comissionado de Diretora Administrativa e Financeira da FUNDEG, Matrícula nº 6063, para participar de uma capacitação ofertada pelo TCE - TO, que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, em Palmas - TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDEG**, Estado do Tocantins, aos vinte três dias do mês de setembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
**PRESIDENTE DA FUNDEG**  
Portaria nº 2.395/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2022 –  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o dispositivo nº 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;



**CONSIDERANDO**, a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda o Contrato de nº 001/2022, referente ao Processo Administrativo 1686/2022, celebrado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda, que tem por objeto: a contratação de empresa fornecedora de ferramenta de pesquisas e comparação de preços – Banco de Preços – praticados pela administração pública, consoante a sistema de pesquisas baseado em resultados de todas as modalidades de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;

A capacitação online de no mínimo dois usuários do sistema, com suporte via online, não obstante, as atualizações.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º) DESIGNAR** o servidor **Durval Pinheiro e Silva**, matrícula nº 1225, como gestor do contrato nº 001/2022 e **Eison de Araújo Leal**, matrícula nº 254, como substituto para, nos termos do caput do artigo 67 da Lei nº: 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificar a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

**Art. 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022.

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
**Portaria nº 2.069/2021**

#### EXTRATO DO CONTRATO 062/2022

**Processo: 1166/2022**

**Pregão Presencial: 042/2022**

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.

**Contratada:** **CARLA PRICILLA FONSECA DE OLIVEIRA 00002676192**, CNPJ sob nº 97.526.205/0001-47

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de recarga/fornecimento de tonner, tinta, cilindro e chip para impressoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos

**Sinatários:** Maria José Ferreira da Silva Curcino

Carla Pricilla Fonseca de Oliveira

Data de Assinatura: 20/09/2022

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	RECARGA DE TONER IMPRESSORA LEXMARK-MX317DN	36	UN	50,00	1.800,00
02	RECARGA DE TINTA EPSON - ECOTANK L575-PRETO	10	UN	55,00	550,00
03	RECARGA DE TINTA EPSON - ECOTANK L3150-PRETO	7	UN	55,00	385,00
04	RECARGA DE TINTA EPSON - ECOTANK L3110-PRETO	12	UN	55,00	660,00
05	RECARGA DE TINTA EPSON - ECOTANK L3250-PRETO	6	UN	55,00	330,00
06	RECARGA COLORIDO EPSON - L575	21	UN	55,00	1.155,00
07	RECARGA COLORIDO EPSON - L3150	15	UN	55,00	825,00
08	RECARGA COLORIDO EPSON - L3110	24	UN	55,00	1.320,00
09	RECARGA COLORIDO EPSON - L3250	12	UN	55,00	660,00
10	CILINDRO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 317 DN	18	UN	140,00	2.520,00
11	CILINDRO FOTOCONDUTOR IMPRESSORA LEXMARK MX 317DN	9	UN	396,00	3.564,00
12	CHIP PARA IMPRESSORA LEXMARK MX317 DN	36	UN	124,00	4.464,00
TOTAL					18.233,00

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## GUARÁI PREV

### DECRETO-RPPS Nº 006/2022.

“FICA DECRETADA A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS 2022”

A Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Guaraí ter um política de investimentos segura e que atenda as exigências legais;

CONSIDERANDO as razões exaradas nos Pareceres contidos nos Autos do Processo Administrativo 006/2022;

CONSIDERANDO ainda o despacho da Comissão Permanente de Licitação, ao objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022;

#### DECRETA:

Art. 1º -Fica Decretada a Dispensa de Procedimento Licitatório para a contratação da empresa: **SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 32.487.913/0001-70, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro – Paraíso do Tocantins – TO, para a Prestação de serviços de Assessoramento, objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais econômicas, Elaboração de Relatórios de Investimentos Trimestrais, conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos – DAIR e confecção da Política Anual de Investimento para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 26 de setembro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidenta do GURAI-PREV

### EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Assessoramento, objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais econômicas, Elaboração de Relatórios de Investimentos Trimestrais, conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos – DAIR e confecção da Política Anual de Investimento para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO GUARAI – TO / GUARAI-PREV, sito a com sede na Rua 9, s/nº - Centro, CEP: 77.700-000, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 26.195.928/0001-62.

CONTRATADO: SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 32.487.913/0001-70, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, 2º andar, Centro – Paraíso do Tocantins - TO. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo 04 (quatro) parcelas mensais no valor R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 06.24.009.272.0024.2478/33.90.35/0050

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: **GUARAI-PREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAI - TO**, CNPJ sob nº 26.195.928/0001-62, neste ato representado pela Presidente **MARIA APARECIDA SANTOS SOBRINHO**.

CONTRATADA: SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 32.487.913/0001-70, neste ato representada pelo sócio proprietário **HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR**.



## PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO

LISTA DE CONVOCADOS  
PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO

Conforme lista de selecionados seguindo critérios do **EDITAL Nº EDITAL Nº 01/2022 de 17 de agosto de 2022**, publicado no Site oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí, no endereço eletrônico: <https://guarai.to.gov.br/portal/2022/08/17/prefeitura-de-guarai-abre-inscricoes-para-o-programa-de-estagio-profissionais-do-futuro-a-partir-desta-quarta-feira-17/>, em 17/08/2022 que tornou público o: **Processo público de seleção de quadro de reserva para estagiários em nível superior/técnico/profissionalizante, para credenciamento junto a prefeitura municipal de Guaraí, secretarias e departamentos municipais, referente ao programa de estágio remunerado não obrigatório, aqui denominado de programa profissionais do futuro..**

Fica os estagiários abaixo relacionados **CONVOCADOS A COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Antigo Fórum no dia 27 a 30/09/2022** para assinatura dos termos de Estágio. **HORÁRIOS: 08 às 11h e das 14 às 17h**

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DE CONVOCADOS: (63) 98434-2393 (ZAP) – HORÁRIO COMERCIAL

CURSO: FISIOTERAPIA			
ORDEM	NOME	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
	THALITA MARIA PATRÍCIO RODRIGUES	8°	IESC-FAG
	CAMILA LOPES VASCONCELOS DE SOUSA	8°	IESC-FAG
CURSO: ENFERMAGEM			
ORDEM	NOME	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
	NICOLLY PORTILHO RAMOS	4	IESC-FAG
	PAULO ROBERTO FERREIRA MORAES	8°	IESC - FAG
	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	3°	IESC-FAG
	LORRAYNE RODRIGUES DE SOUSA	4°	IESC-FAG
	CRISLEY DAIANE CARDOSO MOREIRA	6°	IESC - FAG
	GABRIELA ORLANDELLI MENON	4°	IESC-FAG
	LIANDRA DE SOUSA PEREIRA	8°	IESC-FAG
	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	8°	IESC-FAG
	LAYS SOUSA ALVES	6°	IESC-FAG
CURSO: DIREITO			
ORDEM	NOME	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
	VITORIA SILVA DOS SANTOS MACHADO	4°	IESC-FAG
	JOÃO EDUARDO GOMES COELHO	6°	IESC-FAG
CURSO: BIOMEDICINA			
ORDEM	NOME	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
	KÉLLYTA FERNANDA MELO	6°	IESC-FAG
CURSO: CIENCIAS CONTÁBEIS			
ORDEM	NOME	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
	ALEX FERREIRA GOMES DA SILVA PANEQUE	2°	UNOPAR
CURSO: FARMÁCIA			
ORDEM	NOME	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
	LUAN SOUSA COELHO	2°	IESC-FAG
CURSO: SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	NOME	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
	ROSENILDA DE SOUSA LIMA	2°	UNOPAR

Guaraí, 26 de Setembro de 2022

**SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**  
Coordenação Representante do Programa  
Portaria nº 1.156/2017, de 13 de junho de 2017

